

Tradições discursivas  
faces e interfaces da historicidade  
da língua e do texto



**LaborHistórico**

Volume 4 - Número 1 - jan./jun. 2018

# Sumário

<b>Apresentação</b>	10
---------------------	----

*Cleber Alves de Ataíde*  
*Valéria Severina Gomes*

## Dossiê Temático

<b>La relación entre tradiciones discursivas y la dinámica de variedades de lengua</b>	13
--	----

*Alfonso Gallegos Shibya*

<b>A adjetivação como marca de tradição discursiva do editorial de <i>O Mossoroense</i></b>	31
---	----

*Ângela Cláudia Rezende do Nascimento Rebouças*

<b>Tradições discursivas: conceitos e métodos para a análise diacrônica de gêneros</b>	41
--	----

*Jorge Luis Queiroz Carvalho*  
*Aurea Zavam*

<b>Varição e Tradição: uma análise do <i>Tu</i> e <i>Você</i> na posição de sujeito em cartas de pernambucanos (1860-1989)</b>	55
--	----

*Elizabhatt Christina Cavalcante da Costa*  
*Valéria Severina Gomes*  
*Cláudia Roberta Tavares Silva*

<b>Por uma filologia do discurso: latinidade, ethos, tradições discursivas e um exercício analítico transdisciplinar</b>	72
--	----

*Lucineudo Machado Irineu*

<b>Polifonia e modalização na tradição discursiva “aviso de cobrança” nos jornais do século XIX</b>	85
---	----

*Roseane Batista Feitosa Nicolau*

## Varia

**A expressão da posse na terceira pessoa em cartas escritas por homens brasileiros:  
uma análise diacrônica e histórica** 100

---

*Elaine Alves Santos Melo*

*Janaína Pedreira Fernandes Sousa*

*Luan Alves Alonso Martins*

**As estruturas clivadas do galego** 116

---

*Xavier Frias Conde*

## Resenhas

**RACHI, S. *Por mãos alheias: usos da escrita na sociedade colonial.*  
Belo Horizonte: Editora PUC MINAS, 2016. 399 p.** 126

---

*Marcus Vinícius Pereira das Dores*

# Polifonia e modalização na Tradição Discursiva “Aviso de cobrança” nos jornais do século XIX

*Polyphony and modalization in discursive tradition "notice of collection" in newspapers of the XIX century*

Recebido em 23 de dezembro de 2017. | Aprovado em 20 de março de 2018.

DOI: <https://doi.org/10.24206/lh.v4i1.17492>

Roseane Batista Feitosa Nicolau<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar a polifonia e a modalização no aviso de cobrança presente no jornal do Brasil do século XIX, recursos que favorecem na consolidação do gênero como uma tradição discursiva de interação comercial e oficial. Para esse trabalho, nos servimos dos pressupostos teóricos do modelo da Tradição Discursiva (KABATEK, 2005; LOPES, 2011; entre outros) e da Teoria da argumentação (DUCROT, 1984; 1988), dentre outros, que tratam da polifonia e da modalização. Tivemos como *corpus* a escolha de 05 avisos de cobrança coletados nos jornais, presentes nos acervos da Casa Fundação José Américo, João Pessoa, PB. A polifonia e a modalização, nos avisos de cobrança, são recursos linguísticos e argumentativos que contribuem para que as relações estabelecidas entre os credores e devedores se realizem de maneira cordial e/ou ameaçadora, neste gênero. Apontamos como resultado desta pesquisa que há, no aviso de cobrança, um locutor que pede e, ao mesmo tempo cobra, ou seja, há vozes que se justapõem. E isto pode ser atestado pela constante coocorrência da modalização deontica volitiva e de obrigatoriedade, sobretudo no aviso de cobrança comercial. Entretanto, a voz que se sobressai é a voz da cobrança, ou seja, a real intenção do locutor, objetivo do gênero e desta Tradição Discursiva.

**Palavras-chave:** Tradição discursiva; Avisos de cobrança; Polifonia; Modalização.

**Abstract:** The purpose of this work is to analyze the polyphony and the modalization in the billing notices present in the nineteenth century Brazilian newspaper, as resources which favor to consolidate this genre, as a discursive tradition of commercial and official interaction. For this work, we use the theoretical assumptions of the Discursive Tradition model (KABATEK, 2005; LOPES, 2011; among others) and the Argumentation Theory (DUCROT, 1984; 1988), among others, which deals with polyphony and modalization. We had as *corpus* for this work 5 collection notices gathered in the newspapers, available in the archives of the Casa José Américo Foundation, João Pessoa, PB. The polyphony and the modalization, in the collection notices, are linguistic and argumentative resources which contribute so that the relations established between the creditors and debtors are performed in a cordial and / or threatening way, in this genre. We point out as a result of this paper that there is, in the collection notices, a speaker who asks for and at the same time charges, that is, there are voices which juxtapose. This assertion can be attested by the constant co-occurrence of the volitional deontic and volitional mandatory modalization, especially in the commercial recovery notice. However, what stands out is the voice of the collection, in other words, the real intention of the speaker, in the Discursive Tradition.

**Keywords:** Discursive tradition; Collection notices; Polyphony; Modalization.

---

<sup>1</sup> Doutora em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professora do Departamento de Letras (Campus IV-UFPB) e do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS/UFPB). Coordenadora do Projeto *Para a História do Português Brasileiro* da Paraíba (PHPB/PB). [rosenicolau.ufpb@gmail.com](mailto:rosenicolau.ufpb@gmail.com).

## Introdução

Com a invenção da escrita, os avisos e as cartas se tornaram meio de interação entre as pessoas – no âmbito comercial e administrativo –; porém, com o surgimento da tipografia e, conseqüentemente, do jornal e a expansão deste veículo, no século XIX, estas correspondências passaram a ser divulgadas publicamente, ora endereçadas à determinada pessoa ou grupos de pessoas, ora à comunidade em geral. Dentre as correspondências encontradas nos jornais do século XIX estão os avisos de cobrança de comerciantes e autoridades administrativas, que eram divulgadas na seção denominada "avizos", "apedidos", "anuncios" dos jornais do século XIX. Esta seção também servia para divulgar a venda de produtos, de imóveis, achados e perdidos, comunicar partidas de alguém para outras localidades, falecimentos, dentre outros propósitos.

Neste trabalho, pretendemos nos debruçar sobre a tradição discursiva aviso de cobrança, presente no jornal do Brasil do século XIX, analisando a interação entre os credores e os devedores por meio da presença da polifonia e dos modalizadores na constituição desse gênero, vistos como elementos argumentativos, que contribuem para que as relações estabelecidas entre os interlocutores sejam de cordialidade e/ou de ameaça.

Assim, usando um aparato teórico e um método de pesquisa explicativo, que nos levou à observação desses documentos e, conseqüentemente, à realização da análise, investigamos a atuação linguística nessa esfera de interações verbais e construímos um pouco da história da Tradição Discursiva aviso de cobrança. Nessa análise, levamos em conta os traços linguísticos que permitem perceber o objetivo dos enunciadores – no caso a cobrança, de forma direta ou indireta; e o efeito de sentido que foi constituído pelo locutor para alcançar o seu objetivo. Assim, realizamos um estudo sobre a relação dialógica por meio dos recursos linguísticos - polifonia e modalizadores - instaurados nos avisos de cobrança.

Utilizamos, como arcabouço teórico, estudos realizados a partir da visão da Tradição Discursiva (KABATEK, 2005; LOPES, 2011; entre outros), que pressupõem uma concepção de língua integrada à realidade sociocultural e histórica; e da Teoria da Argumentação (DUCROT, 1984; 1988; KOCH, 1999; 2000; NASCIMENTO, 2009; 2010; 2012), que tem como base a afirmação de que todo texto apresenta certo grau de argumentatividade que realiza por meio de elementos linguísticos, dentre eles a polifonia e a modalização. Antes, porém, de fazermos uma análise dos avisos de cobrança dos jornais do século XIX, com o intuito de alcançarmos o nosso objetivo, apresentamos no tópico seguinte uma breve exposição do nosso aparato teórico.

## 1. Noção de Tradição Discursiva

O conceito de Tradição Discursiva (doravante TD) é visto, a grosso modo, como diferentes modelos textuais, atos de fala, gêneros textuais, fórmulas mais ou menos fixas, entre outros aspectos que são recorrentes linguisticamente. Na visão de Kabatek (2005), são modos tradicionais e repetidos de dizer as coisas, que podem ser desde uma fórmula simples até um gênero ou forma literária complexa. O estudo das TD tem resultado numa ação a favor da linguística de gêneros textuais, orientada principalmente pela história dos textos.

Aprofundando-se mais um pouco no que vem a ser TD, Kabatek (2005) apresenta algumas condições relevantes para a fixação desta visão. A primeira condição levantada por Kabatek é a de que uma Tradição Discursiva é linguístico-discursiva. Desta forma, ficam excluídas todas as repetições não-linguísticas. A segunda é a de que nem toda repetição de elementos linguísticos forma uma tradição discursiva, apenas "a repetição de um texto ou de uma forma textual ou de uma maneira particular de escrever ou falar que adquire valor de signo próprio (portanto é significável)" (KABATEK, 2006, p. 512). A terceira e última condição refere-se ainda à repetição que, conforme Kabatek, é evocada por uma situação concreta que se repete, como por exemplo um "Obrigada!" que pode ser dito quando se recebe um presente, um favor, ou em outras situações de interação oral ou escrita que demandam um agradecimento.

Para tornar mais clara a ideia de TD, fixando ainda mais a sua concepção, segue o exemplo dado por Lopes (2011, p. 367):

Os traços fundamentais para o estabelecimento de uma TD como material composicional de um gênero textual são: a repetição e a evocação. Um exemplo ilustrativo do objeto de estudo em questão seria o emprego no português brasileiro do tratamento senhor/senhora para uma pessoa mais velha e desconhecida com quem não se tem nenhum tipo de intimidade. Mesmo que não exista nenhum impedimento gramatical para que se utilize uma estratégia como você/tu, nossa tradição sociocultural recomenda que não se empreguem tais formas. Na perspectiva adotada aqui, uma estratégia de tratamento como o senhor/ a senhora é evocada por uma situação concreta que se repete (uma forma de se dirigir a uma pessoa mais velha em um contexto [-íntimo]): a situação evoca outros encontros semelhantes em que se pronuncia a mesma estratégia.

Assim, podemos dizer que o registro que o locutor faz da língua realiza-se no eixo histórico, de repetição e de evocação. Em suma, o locutor cria e estrutura o seu enunciado a partir de modelos pré-existentes e presentes em contexto sócio historicamente determinados.

Desta forma, observamos que fatores sociais e históricos estão estreitamente ligados à formação e à repetição de uma TD. Entretanto, as Tradições Discursivas podem se transformar, mudar e, até mesmo, se converter em outra forma totalmente diferente da qual foi estabelecida inicialmente, pois uma TD se adequa ao novo ambiente social onde foi inserida.

As Tradições Discursivas, como afirma Koch (1997), nunca nascem do nada, vêm sempre de uma anterior, numa dinâmica de conservadorismo e de inovação. Strube (1989 *apud* KOCH, 1997) representa esse atributo das Tradições Discursivas por meio do esquema que segue:

```

A B C D
  B C D E
    C D E F
      D E F G
        E F G H .....t

```

Fonte: KOCH (1997, p. 60).

Cada conjunto de letras no esquema acima corresponde a uma Tradição discursiva. Explicando o esquema: a tradição ABCD, no topo do esquema legou três traços para a seguinte, BCD, que, com a inovação, passou a ser BCDE, que passou a apresentar um novo elemento não presente na tradição anterior, que seria o E, e, assim por diante, ou seja, sempre pode surgir um elemento novo e sempre vão ser preservados alguns elementos, que são os traços que revelam o conservadorismo. Com o passar do tempo (t), chega-se, conforme apresentado no esquema, à tradição EFGH que, após várias inovações, já não apresenta elementos de sua tradição original, ou seja, ABCD.

Esse esquema nos faz compreender que as correspondências comerciais e oficiais resultantes de contextos sociais e de fatores econômicos devem ser entendidas como uma ação comunicativa que se realiza em função desses fatores, que seguem uma TD, mas que sofrem alterações/inovações; e, assim, vão passando por transformações, mas preservando alguns traços. Ressaltamos, entretanto, que os traços de permanência possibilitam o reconhecimento dos gêneros dessas esferas comerciais e oficiais e de outras.

Neste trabalho, fizemos uma incursão na TD aviso de Cobrança, divulgado nos jornais do século XIX, como já dito, acompanhando a dinâmica deste gênero, no que se refere às diversas formas de concretização desta correspondência no século XIX. Observando, também, de forma mais específica, elementos que, além de fixarem esse gênero como uma TD, ainda favorecem o propósito comunicativo do documento que é argumentar em favor do pagamento de uma dívida.

O fazer argumentativo é visto aqui pelo prisma da Semântica Argumentativa, que considera esse fenômeno como próprio da linguagem. O nosso foco foi a polifonia e os modalizadores discursivos, com um intuito de observar a ação dos aspectos conservadores presentes na tradição aviso de cobrança, que se fez presente nos jornais de épocas pretéritas.

Notamos que muitos gêneros que fizeram morada nos jornais do século XIX permaneceram com uma nova roupagem nos séculos seguintes; outros, entretanto, deixaram de ser um gênero deste meio. No caso do aviso de cobrança, provavelmente por seu caráter pessoal ou seu teor, que causava constrangimento na relação comercial, acabou saindo da lista dos gêneros de divulgação pública dos jornais.

Mas, antes de nos debruçarmos sobre a análise dos avisos de cobrança, fizemos uma apresentação sobre esse objeto de estudo, visualizando-o como uma tradição discursiva, presente até os dias de hoje; agora, porém, enviada pelos Correios ou, mais recentemente, por e-mails aos devedores.

## 2. A Tradição Discursiva: Aviso ou Carta de Cobrança

O gênero aviso ou carta corresponde a um tipo de interação com função específica de gerar trocas de informações, com diferentes propósitos, dentre eles: comerciais, empresárias, administrativos.

Os avisos de cobrança são utilizados como instrumentos de comunicação social com o sentido de reivindicar e obter soluções político-administrativas e comerciais, podendo ser diferentes em seus propósitos e suas finalidades, e, também, apresentam estrutura particular, em conformidade com cada época e condições de sua publicação. Devido a isso, os avisos, ao longo dos anos, têm se modificado, transmitindo, com mais objetividade, o conteúdo neles inserido de acordo com seus interlocutores e suas épocas.

Este aviso pode apresentar-se com uma comunicação direta, dentro de uma relação específica em circunstâncias determinadas, sendo um meio flexível, que permite a relação comercial e oficial, por meio de uma linguagem socialmente inteligível, buscando-se uma solução para a dívida.

Lopes (2005) demonstra que a carta, aqui incluímos os avisos, pode ser estruturada num eixo que pressupõe um autor, um destinatário e um tema (que pode ser íntimo ou oficial, de acordo com as — “tipologias de carta”). Estes textos, de forma geral, são endereçados a alguém com uma finalidade prescrita. As marcas linguísticas que caracterizam essa tradição são específicas de suas esferas – administrativas, comerciais, pessoais –, a partir dessas marcas, é possível observar seu discurso e sua interação; entretanto, podemos afirmar que as cartas e avisos administrativos ou comerciais do século XIX são formas inovadoras, mas não absolutamente novas, uma vez que sua origem remota a tradições de séculos passados, como foi explicado no esquema de Strube (1989), conforme Koch (1997).

No final do século XVIII, a imprensa se popularizou na Europa e ampliou a divulgação por meio do impresso de vários gêneros. Assim, o jornal tornou-se um espaço de diálogo dos mais variados segmentos da sociedade. A Gazeta de Lisboa, criada em 1715, foi um dos primeiros jornais de maior periodicidade impresso em língua portuguesa. Neste jornal, encontravam-se relatos de acontecimentos locais e de outras localidades da Europa. Além destes relatos, na última página, também se encontravam anúncios comerciais e, aos poucos, outros gêneros foram introduzidos, como aviso de transações comerciais, com o seguinte, referente à manutenção da assinatura da Gazeta de Lisboa:

*“Adverte- se que suposto na Gazeta de 22 do passado se prescreve o termo de 15 do corrente para a conclusão das assinaturas, os Senhores que as promovem podem entregar as que estiverem prontas, e continuar a obter outras, como muitos tem feito, sem limitação de tempo”. (Gazeta de Lisboa, 1810)<sup>2</sup>.*

Nos avisos de cobrança impressos nos jornais do século XIX, observamos características próprias, mas que revelam proximidade com diversos tipos de cartas. Dentre as características que mais se destacam estão:

- a) a identificação dos locutores (no início, com o uso de um termo genérico como abaixo assinado, no final, de forma mais direta, por meio da assinatura do emissor do aviso);
- b) o assunto tratado na correspondência (no caso, de pagamento da dívida);
- c) a espera de uma resposta (o pagamento da dívida).

Comumente, interpela-se, nesse gênero, os devedores, para o ato de saudar a dívida, ou ainda advertir que se a dívida não fosse paga seria feita uma “intervenção social”, apelando-se para a resolução de problemas por parte das autoridades. Em suma, o aviso de cobrança pode ser definido, de forma geral, como uma carta endereçada ao devedor pelo credor que, de forma polida ou não, lembra a dívida por meio desta correspondência e, ainda, realiza a cobrança. O assunto deve ser tratado com palavras e termos concernentes ao assunto, evitando o uso de termos muito informais ou constrangedores. Nos dias de hoje, as cartas de cobrança transmitem a

<sup>2</sup> Disponível em <<http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/index.htm>>. Acesso em 10 de junho de 2016.

imagem de cada empresa ou comerciante e o relacionamento interpessoal da empresa/comerciante com o cliente deve ser preservado.

Para se evitar constrangimento e a quebra da relação comercial estabelecida, ao redigir a cobrança, o redator deve ter prudência e transmitir as informações de forma coerente ao remetente, com palavras que expressem de forma direta o objetivo da correspondência, que seria levar o devedor a não se esquivar da dívida, visando à ação imediata do devedor, para que a situação fique dentro da normalidade, no comércio ou na relação com os órgãos oficiais do governo.

Mesmo sendo um pouco diferente do aviso de cobrança atual, no que se refere a sua composição e forma, o aviso de cobrança do século XIX apresenta cuidados, preocupação de evitar constrangimento, sobretudo, com prudência no registro da dívida; por isso, os nomes dos devedores não são anunciados.

A partir dessas observações, percebemos que esse tipo de documento apresenta elementos linguístico-textuais, dentre eles: os modalizadores, que contribuem para o propósito do gênero cobrança, por serem estratégias argumentativas.

### 3. Princípios da teoria da argumentação

Ducrot (1984; 1988) defende que a argumentatividade está inscrita na própria língua e que a maior parte das expressões presentes nos textos comportam, no seu sentido, argumentações. Partindo desta visão, Nascimento (2012, p. 51-52) reitera ainda que:

A afirmação de que a própria estrutura da língua já possui marcas argumentativas justifica-se pelo fato de que, de acordo com as intenções que possui o falante, ele seleciona determinadas estruturas linguísticas, uma vez que estas, e não outras, são úteis para o que ele pretende dizer ou fazer. (...), nas escolhas realizadas, dentro das possibilidades que a língua lhe oferece, fica impresso o ponto de vista do falante sobre o objeto de sua interação. Portanto, é dessa maneira que a argumentação vai da estrutura da língua para o seu uso.

Assim, podemos afirmar que o locutor ou escritor realiza escolhas linguísticas, com vistas a apresentar o que quer, direcionando toda a sua argumentação a partir dessas escolhas. Koch (1999) afirma que, quando interagimos com alguém, procuramos dotar nossos enunciados de determinada força argumentativa, conduzindo o interlocutor/ouvinte a caminhar num sentido de determinadas conclusões.

Esta ação argumentativa se revela, linguisticamente, por meio de diferentes estratégias que são selecionadas dentre as escolhas linguísticas. Entre essas estratégias podemos mencionar a polifonia e a modalização, que se constituíram no foco da investigação deste trabalho, com base no gênero aviso de cobrança.

### 4. Procedimentos teórico-metodológicos e análise dos avisos de cobrança

Nesta seção, apresentamos a análise de 05 (cinco) avisos de cobrança, sendo 04 (quatro) comerciais e 01 (um) oficial, todos datados do século XIX, coletadas na Casa Fundação José Américo, João Pessoa, PB, precisamente nos jornais paraibanos presentes no acervo desta Fundação. Nosso critério para a coleta desse *corpus* foi o de serem textos referentes apenas à cobrança, podendo ser de ordem pessoal ou pública.

Quanto ao referencial teórico-metodológico para realizar a análise, debruçamo-nos sobre as estratégias argumentativas – polifonia e modalização – que fornecem a compreensão de gênero aviso de cobrança quanto à sua produção e à sua finalidade.

A investigação sobre a polifonia e a modalização nos avisos de cobrança no século XIX foi de natureza exploratória-explicativa, partindo de estudos sobre a semântica argumentativa, que leva em consideração tanto a polifonia dos locutores, quanto os modalizadores, como indicadores das intenções e atitudes do locutor com relação ao seu discurso. Porém, antes de realizar a análise da presença da polifonia e dos modalizadores, descrevemos as partes que compõem os avisos, a sua macroestrutura, considerando a visão de Bellotto (2002).

#### 4.1 Configuração do aviso de cobrança

Neste momento, apresentamos a estrutura dos avisos de cobrança do século XIX. Isto, do ponto de vista da organização das partes que compõem este gênero, ou seja, sua macroestrutura e, depois, nos voltamos para o fenômeno da polifonia e da modalização presentes nesse gênero.

Para a apresentação dos constituintes macroestruturais do gênero aviso de cobrança, pautamo-nos nos estudos feitos pela Diplomática, ciência que tem como objeto de estudo "a estrutura formal do documento" (BELLOTO, 2002, p. 18).

Bellotto, em formato de verbete, apresenta as acepções para a palavra Aviso, e, ainda, as partes que compõe esse gênero. Segue o verbete sobre Aviso.

AVISO - documento diplomático e/ou não-diplomático, informativo, descendente. 1. Na administração colonial, ofícios nos quais os secretários de Estado transmitem a outros secretários ou a presidentes de tribunais ordens régias, expedidas em nome do soberano. Portanto, diplomas expedidos pelos ministros e secretários de Estado por ordem verbal do soberano e em seu nome, designando-se diretamente o destinatário, seja pessoa ou instituição. **Protocolo inicial:** titulação - nome e qualificação da autoridade expedidora. Direção: nome e qualificação do destinatário. **Texto:** "...comunicando que o Rei..." o assunto do aviso. **Protocolo final:** datas tópica e cronológica. **Assinatura.** 2. Notícia ou ordem enviada, transmitida ou afixada, destinada a uma pessoa ou coletividade. Nesta categoria inserem-se os avisos administrativos, os comerciais e os bancários. (BELLOTO 2002, p. 48, grifos da autora).

Dessa forma, Belloto (2002) expõe que o aviso, de forma geral, apresenta três partes: a) o Protocolo Inicial, no qual encontra-se o responsável pelo texto; b) o Texto, no qual se expõe o conteúdo temático do documento – razão da correspondência – que pode vir acompanhado de um justificativa para a exposição do conteúdo e, por fim, c) o Protocolo Final e a Assinatura, que correspondem ao fecho do aviso.

Vejamos as macroestruturas dos avisos selecionados para análise, no quadro que segue.

AVISOS DE COBRANÇA	PROTOCOLO INICIAL	TEXTO	PROTOCOLO FINAL E ASSINATURA
Avisos 01 (O PUBLICADOR, 14 de setembro de 1875)	O abaixo assignado competente-  mente authorisado pelo Snr. Anto   nio Dias Pinto	roga áos Snrs. Deve-  dores do mesmo, obsequio de virem   satisfazer seus débitos até o dia 16 do   corrente em seo armazem a Rua   Visconde d'Itaparica n 63.	Parahyba 13 de Outubro de 1875.    <i>Adriando dos Santos Pereira</i>
Aviso 02 (O PUBLICADOR, 08 de fevereiro de 1877)	Não há	Pede-se a todas pessoas   que devem nesta Typogra-  phia que tenham abundade   de virem satisfazer seus de-  bitos, se não quizerem ver   os seus nomes no Jornal.	Parahyba 5 de Fevereiro   de 1877.    Cobrador.
Aviso 03 (GAZETA DA PARAHYBA, 05 de junho de 1888).	O INVENCIVEL    O abaixo assignado	ro-   ga aos seus devedores que   compareção até o fim do mez   para liquidar suas contas   do mez findo; aquelles que   não comparecerem dentro   do prazo marcado verão se- us nomes por estenso,	Parahyba 5 de Junho de   1888.    Feliciano Ribeiro Pessôa
Aviso 04 (O MERCANTIL, 10 de março de 1884)	Cobrança da divi[ ]a  activa.    De ordem do Illm. Sr.Inspec-   tor	faço publico que achase li- quidando a divida activa dos im-   postos de Industrias e Profissões   e Predial, Taxa de escravos e  foros de terrenos de marinhas   até o exercicio encerrando de   1882-1883.    Pelo que são convidados os   devedores a virem satisfazer os   seus debitos dentro do praso de   40 dias, contados d'esta data.   findo o qual proceder-se-ha a co-   brança executiva	Thesouraria de Fazenda da   Parahyba, 8 de Março, de 1884.    O secretario da junta.    Boldoino José Meira

<p>Avisos 05 (GAZETA DA PARAHYBA, 20 de maio de 1888).</p>	<p>Protesto. Bernardino Cahino, negociante exportador desta praça,</p>	<p>avisa a quem interessar possa, que os agricultores, pretendentes a contratos com a companhia do engenho central desta província, entre os quaes muitos se achão obrigados para com sua casa por divida de fornecimentos para fundação da as- fra a colherem no corrente anno, não podem ser desobrigar-se com a mesma casa contrahir novas obrigações em prejuízo do cumprimento das que tem para com o avizante e protestante, que fará valer os seus direitos, á que estão comprometidas as safras, que não podem ser desviadas para satisfação de novos compromissos.    Cumpre, portanto, que a companhia se acatelle para evitar-se prejuízos recíprocos.   </p>	<p>Parahyba 12 de maio de 1888.    Bernardino Cahino.</p>
--	--	--	---

Quadro 01. Macroestrutura dos avisos de cobrança do século XIX<sup>3</sup>.  
Fonte: Autora, 2017.

De forma sumária podemos afirmar que o aviso é constituído de duas partes: uma, que corresponde ao conteúdo, o aviso de cobrança propriamente dito, ou seja, o texto; e a outra, que serve de moldura do documento e contém as fórmulas desta tradição discursiva, conferindo a ele identidade e servindo também para autenticação, datação e publicidade. Passemos agora à análise das microestruturas que constituem o texto aviso de cobrança, que corresponde às marcas linguístico-textuais presentes neste gênero que revelam não só as relações discursivas, mas também as relações sociais que se estabelecem entre os participantes do ato enunciativo.

#### 4.2 Polifonia nos avisos de cobrança do século XIX

O sentido de enunciado, para Ducrot (1984; 1988), tem como base o discurso polifônico, ou seja, o cruzamento de diferentes vozes, que se estruturam por meio de diferentes recursos linguísticos e fenômenos discursivos. Ducrot parte do conceito de dialogia de Bakhtin para formular o seu estudo sobre a polifonia, tratando desse conceito como multiplicidade, coexistência e, a partir disto, apresenta dois tipos de polifonia: a polifonia de locutores e a polifonia de enunciadores. A polifonia de locutor que é encontrada no discurso relatado, observa-se a presença de dois locutores distintos (L1 e L2).

O gênero aviso de cobrança é de natureza polifônica, porque o enunciador desse gênero textual: seja o credor, seja o cobrador - no caso do aviso comercial -; seja o secretário da junta - no caso do aviso oficial - ou, ainda, o redator do jornal; todos registram, no texto, vozes, pontos de vistas, relatos, posicionamentos e decisões com base em um propósito comunicativo que seria a cobrança por escrito de uma dívida.

É perceptível a predominância da polifonia de locutores nos avisos de cobranças, em função das condições de produção desse gênero discursivo, ou seja, é comum o locutor (L1) executar o enunciado, mas atribuir seu teor informativo a um segundo locutor que não é ele, o L2 (o credor). Apesar de não ser o responsável direto pelo ato exposto no aviso, o secretário da junta ou o cobrador redigem e assinam a publicação e, assim, automaticamente, se tornam os responsáveis por aquele enunciado, pelo dito, escrito no aviso.

No aviso de cobrança divulgado no jornal Mercantil, de 10 de março de 1884, no preâmbulo (ou Protocolo Inicial): "De ordem do Illm. Sr. Inspec-/tor faço publico faço" (aviso 04), o L1 (Locutor responsável pelo aviso de cobrança, no caso, o secretário da junta) introduz o relato de L2 (doravante o Sr. Dr. Inspector) através da expressão verbal "faço publico".

<sup>3</sup> Ressaltamos que foi preservada a escrita original dos avisos e que, para a transcrição, nos servimos das normas estabelecidas por Guedes e Berlinck (2000).

O relato ocorre no estilo indireto por assimilação de L1, que traz o discurso de L2, por meio da expressão "De ordem". A presença dessa expressão demonstra um julgamento ou uma avaliação de L1 com relação ao discurso de L2, uma vez que apresenta esse discurso como uma recomendação que deve ser seguida, e é assim que o leitor do aviso deve, também, considerá-lo.

A expressão "faço publico", com o emprego da primeira pessoa, além de indicar que foi incorporado no discurso do outro, expõe o cargo ou o papel de L1, no momento da escrita, o que vai se confirmando no Protocolo Final, fecho do aviso: "O secretário da junta".

Ao assumir essa voz, e ao fazê-la pública, o secretário assume também o seu papel, deixa mais a vista a sua voz e, conseqüentemente, os recursos argumentativos para levar o outro, no caso o devedor, a aderir a seu discurso. O mesmo ocorre no trecho do aviso que inicia assim: "O abaixo assignado competente-/mente autorizado" (aviso 01), no qual o L1, no caso o cobrador, assume o discurso de L2 para realizar a cobrança.

Dentre os outros avisos, encontramos, ainda, os que o L1 é o próprio responsável pelo que é proposto no texto, como podemos perceber no exemplo que segue: "O INVENCÍVEL// O abaixo assinado ro-lga aos seus devedores..." (aviso 03). Este aviso apresenta, ainda, um título irônico devido a situações de cobrança que eram constantes no comércio da época e que demandavam persistência dos credores.

Além desse L1 que se coloca como responsável pelo texto, há, em outro texto, esta mesma situação em que L1 expõe o seu próprio nome no início do texto: "Protesto.// Bernadino Cahino, negociante/ exportador desta praça avisa ....." (Aviso 05). Esse aviso apresenta, também, um título: "Protesto", que já anuncia a intenção do aviso: fazer um protesto contra os maus pagantes das transações comerciais realizadas por Bernadino Cahino, que se denomina também "avizante e protestante".

Por fim, o caso do aviso de cobrança da Typograhia, que se realiza por meio do sujeito indeterminado "pede-se a todas as pessoas que devem..." (aviso 02). O L1 corresponde a alguém que se inclui entre os que pedem e que fazem parte da empresa, no caso a "Typograhia", ou seja é a empresa que faz a cobrança. É como se o falante dissesse: "qualquer um, inclusive *eu* ou *outros da* "Typografia", poderia ser o sujeito do pedido, ou melhor, da cobrança.

A partir disso, notamos a diversidade de aviso de cobrança no que se refere à polifonia de locutores. Isso ocorre devido às relações comerciais de cobrança que eram tanto particulares quanto públicas, na época; considerando, também, o trato com a escrita dos credores ou seus representantes – no século XIX, que eram poucos escolarizados e, por fim, as normas ortográficas ainda não eram amplamente consideradas<sup>4</sup>.

É comum, para se distanciar do discurso do outro, que L1 usasse as aspas e os verbos *dicendi*. Nos avisos de cobrança selecionados, as aspas não aparecem, pois, os L1, neste gênero, se mostram engajados, por serem os próprios credores ou, ainda, cobradores e secretários que desempenham a função de cobrar ou alertar para a dívida existente.

Tratando um pouco mais sobre os verbos *dicendi*, Nascimento (2005, p. 54-5), a partir de Neves, apresenta um quadro desses verbos, classificando-os em dois grupos. O primeiro grupo, dos verbos *dicendi* não-modalizadores, ou seja, "são aqueles que, por natureza, apresentam o discurso de um L2 sem deixar marcas". Com esse tipo de verbo, L1 tende a manter-se afastado do discurso de L2". Como exemplos desse primeiro grupo de verbos, ele cita: *dizer, falar, perguntar, responder e concluir*.

Os verbos *dicendi*, vistos como modalizadores por Nascimento (2005), são aqueles "que além de apresentarem o discurso de um locutor (L2) assinalam uma avaliação, modalização". Este estudioso dá como exemplo os verbos: *acusar, protestar, afirmar, declarar*, etc.

Esses estudos, como acabamos de ver, partem da polifonia de locutor apresentada por Ducrot (1988). Contudo, este estudioso da língua também apresentou a visão de polifonia de enunciadores. Ducrot (1984; 1988) afirma que as vozes veiculadas através da enunciação expressam pontos de vista que o locutor organiza para identificar-se com os mesmos ou para se opor a eles, ou seja, fundamentando ou rechaçando o dito.

Na análise dos avisos de cobrança selecionados, percebemos, devido também à natureza do gênero, que os verbos mais usados são do segundo grupo, por apresentarem um pedido ou ainda uma ordem ou protesto de cobrança da dívida. São eles: "rogar", "pedir", "fazer (publico)".

<sup>4</sup> Mais detalhes sobre a questão da escrita na Paraíba nos séculos XVIII e XIX, ver Fonseca (2006).

Nos avisos de cobrança selecionados para este estudo, precisamente o de número 05, vemos que o L1 traz para o texto outras vozes: a da lei, na expressão: "que fará valer os | seus Direitos". Para reforçar e fundamentar o seu discurso de cobrança, proferido no aviso, pressupõe que há leis que fundamentam o seu protesto.

Além desse exemplo acima, há também as fórmulas fixas, tradição que se mantém no aviso de cobrança de dívida. Elas direcionam a compreensão do interlocutor e/ou provocam a sua adesão àquilo que está sendo cobrado, e, assim, atingem o êxito da interação, que seria o pagamento da dívida.

Por meio dessas fórmulas, os locutores – L1 dos avisos de cobrança – amenizam seus discursos. Seguem exemplos do emprego das fórmulas mais usadas nos avisos do século XIX: "obsequio de virem satisfazer seus débitos"; "tenham a bondade de virem satisfazer seus débitos"; "roga a seus devedores". Apresentam-se também como princípios de organização do discurso de cobrança, determinadas a partir das relações sociais e comerciais. Estas fórmulas aparecem em 03 (três) dos (05) avisos em estudo. Elas, em geral, têm um alto grau de fixidez e são bastante cristalizadas neste gênero.

Em suma, nos dizeres presentes nos avisos, predomina o uso do discurso indireto, permitindo uma maior fluência do L1, que adapta as falas de L2. Não há demonstração clara da preocupação de L1 em reproduzir fielmente as palavras de L2; assim, podemos dissociar as duas situações de enunciação: a cobrança de L2 e a divulgação de L1.

O uso da terceira pessoa é frequente, sobretudo nessa tradição, o locutor se identifica raramente por meio de um "eu". Também é por meio do seu nome ou de sintagmas nominais, como "O abaixo assignado", que ele aparece no aviso. Em todos esses casos, mesmo os textos sendo argumentativos, há um caráter subjetivo, por ser uma solicitação pessoal e um direito do credor fazer esse apelo.

Destacamos ainda que o sintagma "abaixo assignado" vem antecedido dos verbos de solicitação: "rogar", "pedir", presentes em outras tradições, como no requerimento, no século XVIII. Tanto o requerimento quando o aviso de cobrança são textos em que se solicita algum direito. No caso do aviso sempre se solicita o pagamento de uma dívida; ficando, assim, evidente o propósito do documento por meio desses verbos e de outras fórmulas que o acompanham.

Dessa forma, são estabelecidas vozes de cobrança que a princípio não ameaçam, mas pedem, rogam o pagamento; mesmo que depois esse discurso sucumba para uma ameaça de colocar o nome do devedor exposto no jornal, ou seja, o ponto de vista da cobrança é mantido por meio também de outras fórmulas: "*se não quizerem ver | os seus nomes no Jornal*" e "*verão se- us nomes por estenso*". Há, portanto, neste texto, uma confrontação de pontos de vista diferentes, uma voz que pede e outra que cobra, se justapondo neste discurso de cobrança, vozes de enunciadores em confronto como marca do gênero aviso de cobrança.

Vejamos agora a modalização nesses avisos de cobrança.

### 4.3 Modalização nos avisos de cobrança do século XIX

A modalização é um importante recurso para a produção do sentido e das relações que se quer manter com o interlocutor; funciona como indicadores das intenções, sentimentos e atitudes do locutor no seu discurso ou, ainda, de forma implícita, no pressuposto do enunciado. Koch (2002) reafirma esta visão e acrescenta que a relação entre os enunciadores é frequentemente concretizada por meio de determinadas relações de modalidade e que o locutor expressa suas intenções e atitudes diante do enunciado por meio de atos ilocucionários de modalização.

Entendemos como ato ilocucionário o ato executado que, no caso do aviso de cobrança, não seria apenas a constatação de que há uma dívida, mas a intenção de protestar e de advertir que a pessoa devedora deve efetuar o pagamento. Desta forma, concordamos com Koch (2002) quando diz que a modalização é uma das estratégias argumentativas do discurso.

É bom frisar que, como fizeram Nascimento (2010) e Castilho e Castilho (1993), não faremos distinção entre os termos modalização e modalidade, porque não há como separar a subjetividade que estaria para a modalização, da intersubjetividade que estaria para a modalidade, visões apresentadas para esses termos, por compreender que a subjetividade e a intersubjetividade ocorrem em conjunto no processo de interação verbal, uma vez que sempre que nos expressamos, o fazemos em função de um outro.

Na própria significação dada pelo locutor, há, conforme Ducrot (1984, 1988), instruções de como o interlocutor deve interpretá-la, bem como o caminho que o locutor percorreu para realizar o seu ato que não é só de fala, mas também revelador e transmissor de um ponto de vista, no momento de interação.

No sentido de estudar as diferentes atitudes do locutor diante do conteúdo do enunciado, Castilho e Castilho (1993) agrupam os modalizadores em três tipos de modalização: Modalização Epistêmica, Deontica e Afetiva. Esse agrupamento, que iremos explicar a seguir, foi modificado por estudiosos que se debruçam sobre o fenômeno da modalização.

Dessa forma, neste trabalho, adotamos, na análise que segue, a classificação dos modalizadores proposta por Nascimento (2010 e 2012), considerando-os como epistêmicos, deonticos ou avaliativos.

A modalização epistêmica, conforme Nascimento (2012), acontece quando o locutor expressa uma avaliação da proposição como algo certo, verdadeiro. Esse tipo de modalização pode ser dividido, conforme Nascimento (2012), em: a) asseverativa, que apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro; b) quase-asseverativa, que apresenta o conteúdo como algo quase-certo ou verdadeiro; e c) delimitadora, que determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo como verdadeiro.

A modalização deontica indica que o conteúdo dito deve ou precisa acontecer obrigatoriamente. Nascimento (2012), baseando-se nos estudos de Neves (2010), propõe a seguinte classificação para a modalização deontica: a) de obrigatoriedade, quando expressa que o conteúdo do dito deve acontecer obrigatoriamente e que seja cumprido pelo provável interlocutor; b) de proibição, quando expressa que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado dessa forma pelo provável interlocutor; c) de possibilidade, quando expressa que o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo; e d) volitiva, que diz respeito à necessidade e à possibilidade, no que se refere aos desejos do falante, ou seja, está relacionada com a vontade dele.

A modalização afetiva, conforme Castilho e Castilho (1993), corresponde às emoções do locutor perante o enunciado. Nascimento (2009), entretanto, denomina esse terceiro tipo como modalização avaliativa, quando diz que a denominação avaliativa abrange um juízo de valor dado pelo locutor ao conteúdo enunciado por meio de um sentimento ou uma emoção em função do enunciado.

Tratamos, teoricamente, desta classificação para, agora, focar na observação dos modalizadores nos avisos de cobrança, tendo com aporte teórico a classificação dada por Nascimento (2009; 2010; 2012).

### **Análise dos modalizadores presentes nos avisos de cobrança do século XIX**

Na análise dos avisos de cobrança, que nos propomos realizar, buscamos identificar os modalizadores presentes nesse gênero e descrever os efeitos de sentido que eles promovem nesse tipo de aviso.

Vale ressaltar que, no caso dos avisos de cobrança, o principal objetivo é convencer o devedor a saudar sua dívida. Seguindo a orientação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), toda argumentação pressupõe um acordo entre orador (nosso caso, o credor) e seu auditório (no caso, o devedor), que é viabilizada por meio da argumentação do orador (credor), para que esse acordo se efetive e responda eficazmente às intenções da cobrança. Para tanto, recorre-se à modalização, aqui entendida como formas linguísticas que se fazem presentes no texto para expressar o relacionamento com o interlocutor. Segue, agora, a análise dos avisos, no que se refere à modalização.

No Protocolo Inicial do aviso de cobrança 01<sup>5</sup>, do Snr. Antonio Dias Pinto, há a presença, no seu início, da modalização epistêmica asseverativa, com o adjetivo "autorizado", algo dado como verdade. O responsável pelo texto, o Adriando dos Santos Pereira (L1) apresenta-se como "*competente-| mente autorizado pelo Snr. Anto | nio Dias Pinto*"(L2) para expor o conteúdo do aviso. Esclarecemos que a modalização pode movimentar vários recursos linguísticos, tais como: verbos, adjetivos, advérbios, entre outros.

Ao utilizar a expressão "*competentemente autorizado*", o locutor 1 (responsável pelo dito) não quer deixar dúvida sobre a autorização que recebeu para realizar tal publicação, entretanto, este não se compromete em relação ao conteúdo (o dito), firmando o discurso como relatado e afirmando que foi incumbido de relatar tal aviso.

---

<sup>5</sup> Este aviso e os demais podem ser vistos na íntegra no Quadro 01, quando tratamos da macroestrutura deste gênero.

Há também nessa mesma expressão o uso da modalização avaliativa na palavra “competentemente”, que apresenta um juízo de valor ao autorizado. Assim, há uma coocorrência na mesma expressão, que contribui para acentuar o caráter asseverativo do que vai ser enunciado.

O verbo “rogar”, que faz parte da tradição do aviso de cobrança e inicia o texto propriamente dito, pode aqui ser classificado como modalizador deôntico volitivo, no ato de cobrar, expondo esse ato como um pedido de algo que deve ser realizado pelos “Snrs. Deve-dores”.

Notamos que a presença do verbo “rogar” (avisos 01 e 03) e, também, do verbo “pedir” (avisos 02), que alterna com “rogar”, quebra o caráter eminentemente “ameaçador” do ato de cobrança, dando um valor de solicitação, de pedido, de apelo às formulações, mesmo sendo apresentado, em seguida, um valor de obrigatoriedade.

O verbo “rogar” e outros de solicitação eram próprios do discurso oficial do Estado e desempenhavam um papel importante nas relações sociais e administrativas do Brasil colonial<sup>6</sup>. Além do uso dos verbos “rogar” e “pedir”, há o complemento seguinte: “*obsequio de virem | satisfaser seos débitos*”. Nesta expressão está explícito, outra vez, o pedido de forma cordial “*obsequio*”, ou seja, a modalização deôntica volitiva. Porém, não podemos desconsiderar que há também a cobrança, uma obrigatoriedade implícita na expressão “*satisfazer seos débitos em data determinada*”, ou seja, há a coocorrência de modalização deôntica volitiva por meio do verbo “roga” e, no complemento seguinte, um acentuado caráter de cordialidade “*obsequio*”. Porém, como já ressaltado de forma implícita, eufemística, há uma ameaça, desejo do locutor de que algo seja feito, com o traço de obrigatoriedade que tal fato exige: “*satisfazer seos débitos*”. Neste enunciado, o locutor expressa a obrigatoriedade que recai sobre o seu interlocutor, qual seja, de pagar a conta; desta forma, percebemos o uso da modalização deôntica de obrigatoriedade.

Há, nesta e em outras passagens do aviso de cobrança, a coocorrência de mais de uma modalização em um único contexto enunciativo, gerando efeitos de sentidos diferentes, mas que se complementam. No caso do aviso em análise, a coocorrência da modalização deôntica volitiva e de obrigatoriedade e, ainda, a presença implícita da modalização asseverativa – indicando que a cobrança existe são fatos.

Podemos dizer que há uma coocorrência da modalização deôntica (de obrigatoriedade e volitiva) com traços implícitos da modalização asseverativa, porém, como a ameaça é mais forte, sobressai-se a deôntica de obrigatoriedade, o que nos faz dizer que o aviso é uma cobrança, isto é, a intenção do locutor, ao realizar o seu texto é, sem dúvida, fazer uma cobrança.

Há também em quase todos os avisos, como vamos mostrar no Protocolo Final, a presença de delimitadores que se referem a prazo para que a dívida seja saldada. Segue um quadro explicativo com os modalizadores presentes no aviso 01.

TIPO DE MODALIZAÇÃO	TRECHO DO AVISO DE COBRANÇA
Coocorrência da modalização epistêmica asseverativa e avaliativa	“ <i>competente-  mente autorizado pelo Snr. Anto   nio Dias Pinto</i> ”
Modalização deôntica volitiva	“ <i>roga aos Snrs. Deve-  dores do mesmo</i> ”.
Coocorrência de modalização deôntica volitiva e de obrigatoriedade.	“ <i>obsequio de virem   satisfaser seos débitos</i> ”
Modalização delimitadora	“ <i>até o dia 16 do   corrente em seo armazem a Rua   Visconde d’Itaparica n 63.</i> ”

Quadro 02. Modalizadores presentes no aviso de cobrança 01.

Fonte: Autora, 2017.

<sup>6</sup> Podemos ver o uso desse verbo em diversas cartas administrativa dos séculos XVII, XVIII e XIX.

No aviso 02, da Tipografia, não há o protocolo inicial, como no aviso 01. Esse aviso inicia-se pelo texto, por meio do verbo “pedir”. Entretanto, um novo elemento aparece: a ameaça de que, se a dívida não for paga, o nome dos devedores aparecerá no jornal, por meio da modalização deontica de possibilidade e da modalização asseverativa. É interessante observarmos que o calote era constante no comércio, não havia órgão para punir os devedores de determinado segmento, e, muitas vezes, se dependia da boa vontade dos devedores.

Vale a pena, também, voltarmos-nos para a expressão verbal “de virem satisfazer seu debitos”: Esta formação verbal - verbo “vir” no auxiliar, mais verbo “satisfazer” - exprime uma força deontica de obrigatoriedade, uma exigência, uma atitude em direção à realização de um ato: realizar o pagamento.

TIPO DE MODALIZAÇÃO	TRECHO DO AVISO DE COBRANÇA
Modalização deontica volitiva por meio de verbo “pedir”	“pede-se”
Coocorrência de modalização deontica volitiva e de obrigatoriedade.	“que tenham abundade <i>de virem</i>   <i>satisfazer seos débitos</i> ”
Coocorrência da modalização deontica de possibilidade e modalização asseverativa	“Se não quiserem, verão seus nomes no Jornal”

Quadro 03. Modalizadores presentes o Aviso de Cobrança 02.  
Fonte: Autora, 2017.

No aviso de cobrança 03, encontram-se todas as partes que, normalmente, compõem a microestrutura dos avisos, sendo o texto uma solicitação com ameaça ainda mais contundente: não atendendo ao prazo marcado para liquidar a dívida, o rogante não terá pena, irá expor o nome “por estenso” dos devedores no jornal.

Neste trecho, percebemos que, por meio da expressão “se não quiseram”, o locutor introduz uma ação “verão seus nomes no jornal”, que dependerá do interlocutor -, como uma estratégia argumentativa de convencer o devedor a atender o pedido. Isto é, tal fato pode ou não ocorrer, ou seja, há uma possibilidade de que ocorra, ou seja, dependendo do interlocutor, é dado como certo da parte do locutor.

TIPO DE MODALIZAÇÃO	TRECHO DO AVISO DE COBRANÇA
Modalização avaliativa	“O INVENCIVEL”
Modalização deontica volitiva	“ro-ga aos seus devedores”
Modalização deontica de obrigatoriedade	“compareção”
Modalização delimitadora	“até o final do mez”
Coocorrência da modalização deontica de possibilidade e modalização asseverativa	“verão se-us nomes por extenso”
Modalização delimitadora	“Do mez findo” “Parahyba 5 de Junho de 1888”

Quadro 04. Modalizadores presentes o aviso de cobrança 03.  
Fonte: Autora, 2017.

Observamos no aviso 03 a presença da modalização avaliativa, quando o locutor imprime no título uma visão com relação ao fato, ao se cognominar “O invencível”, devido à batalha que este trava dia a dia com os seus devedores; também encontra-se a modalização delimitadora, em dois momentos do texto, com sentidos diferentes: um para delimitar o prazo do pagamento “até o final do mez”, prazo de espera para o pagamento da dívida; e o outro para contextualizar o momento da cobrança: “do mez findo”, “Parahyba 5 de Junho de 1888”. A presença dessa modalização é comum nesse gênero e se mantém como uma tradição dos avisos de cobrança.

O quarto aviso de cobrança parte da ordem administrativa da Província e corresponde à cobrança de dívidas ativas de impostos, entre outras cobranças feitas pelo governo na época. Como já foi dito, o locutor se mostra responsável pelo dizer. O texto inicia-se com um título “Cobrança de dívida activa” e com um protocolo inicial “De ordem do Illm. Sr. Inspec-tor”. O texto desta cobrança começa com a expressão “*faço publico*”, usada em vários documentos oficiais da época, dentre eles os editais. Esta expressão se mostra asseverativa ao apresentar o

conteúdo que será anunciado como algo certo, verdadeiro: “achase liquidando a dívida activa dos impostos”. Há, também, uma delimitação: “(...) até o exercício encerrando de 1882-1883”; e, ainda, o convite para os devedores satisfazerem seus débitos no prazo estipulado, antes que seja a dívida processada. Vejamos mais detalhes da presença da modalização deste aviso 04 no quadro que segue.

TIPO DE MODALIZAÇÃO	TRECHO DO AVISO DE COBRANÇA (01)
Modalização asseverativa	“De ordem ....faço publico”
Modalização delimitadora	“até o exercício encerrando de 1882-1883”
Coocorrência de modalização deontica volitiva, com o traço de obrigatoriedade,	“Pelo que são convidados” (...)a <i>virem   satisfaser seos débitos</i> ”
Modalização delimitadora	“dentro da prazo de 40 dias, contando d’esta data”.
Modalização asseverativa	Proceder-se-há a cobrança
Modalização delimitadora	Parahyba 5 de Junho de 1888

Quadro 05. Modalizadores presentes o aviso de cobrança 04.

Fonte: Autora, 2017.

O quinto e último aviso analisado é de um comerciante exportador. Apresenta o título “Protesto”; em seguida, há o Protocolo inicial, no qual o comerciante expõe seu nome e sua ocupação. Lendo o texto, notamos que, diferentemente dos outros avisos tratados acima, este corresponde a uma relação comercial mais complexa, descrita na parte do texto do aviso, em função da própria relação comercial tratada. Ao aviso são acrescentadas informações sobre a situação das transações futuras deste negociante com os seus devedores, diante das dificuldades com os maus pagantes.

O início deste texto chama-nos atenção por dois motivos: o primeiro pelo verbo “aviso”, materializando o propósito da carta e por ser de ordem pessoal e não administrativa. O uso desse verbo mostra outra maneira de realizar a cobrança, em relação aos verbos “rogar” e “pedir”, caracterizando-se, no nosso entender, como uma inovação nesse gênero, quando realizado, sobretudo, de forma particular. O segundo motivo, diferentemente dos outros avisos analisados, diz respeito ao não aparecimento da modalização volitiva por meio de termos como, por exemplo: “obsequio”. Vejamos, no Quadro 06, a modalização presente nesse aviso.

TIPO DE MODALIZAÇÃO	TRECHO DO AVISO DE COBRANÇA
Modalização avaliativa	“Protesto”
Modalização deontica de possibilidade	“a quem interessar possa”
Modalização asseverativa	“Muitos se achão obrigados” “em prejuízo do cumprimen-to”
Deontico de obrigatoriedade	“não podem ser desobrigar-se”
Modalização asseverativa com traços da modalização avaliativa	“que fará valer os/ seus direitos, á que estão compro-  mettidas as safras, que não podem  ser desviadas para satisfação de no-  vos compromissos”. “Cumpre...se acautele...”
Delimitadora	Parahyba 5 de Junho de 1888

Quadro 06. Modalizadores presentes o aviso de cobrança 05.

Fonte: Autora, 2017.

Os avisos de cobrança dos jornais do século XIX se caracterizam pelos traços de conservadorismo e de inovação a partir das interações comerciais e oficiais presentes naquela época. A cobrança era feita por meio de verbos como “rogar”, “pedir” e por expressões generalizadoras, como “*obsequio virem | satisfaser seos débitos*”,

fórmulas linguísticas prototípicas, que constituem o discurso desta tradição discursiva. Elas podem ser vistas como atos de fala por meio das quais o locutor tenta influenciar o comportamento do interlocutor, no sentido de manter a relação comercial harmoniosa e não pôr fim a essa relação. Entretanto, esses textos, em outros exemplares, já se mostram mais impessoais, iniciando, por exemplo, com verbos como “avisar”, mostrando que a relação é impessoal e comercial, ou seja, gerando um novo sentido por meio dessa nova escolha. Há também a presença de elementos fixos – data e local – que ancoram no texto para contextualizar dados referentes à cobrança ou para contextualizar o próprio documento. Assim vemos como se constrói discursivamente a temática da cobrança nos avisos.

## Considerações finais

A partir dos pressupostos da teoria da argumentação, alcançamos o nosso objetivo de analisar a polifonia e a modalização nos avisos de cobrança presentes no jornal do Brasil do século XIX, como recursos que favorecem a consolidação desse gênero como uma tradição discursiva de interação comercial e oficial.

Vimos o envolvimento do locutor no texto, que se coloca ora como credor/protestante, ora como cobrador/secretário, e as suas intenções para com o seu interlocutor, por meio dos modalizadores – sobretudo, nos verbos e nas fórmulas fixas usadas nesse gênero.

As modalizações encontradas foram a epistêmica asseverativa e delimitadora, deôntica de obrigatoriedade, de possibilidade e volitiva, e, por fim, a avaliativa, provocando diferentes sentidos; mas, o tipo de modalização que é peculiar a esse gênero, para realizar a cobrança, é a modalização deôntica de obrigatoriedade, mesmo que, muitas vezes, implícita e/ou realizada na coocorrência com o modalizador deôntico volitivo, por meio de verbo “rogar”, “pedir”.

Detalhando mais um pouco o resultado final da análise no aviso de cobrança do século XIX, há um locutor que pede e, ao mesmo tempo, cobra, e que cobra e ameaça, ou seja, há vezes que se justapõem. Isso pode ser atestado pela constante coocorrência da modalização deôntica volitiva e de obrigatoriedade e pela coocorrência da modalização deôntica de possibilidade e modalização asseverativa, respectivamente, sobretudo no aviso de cobrança comercial. Os recursos linguístico-textuais - a polifonia e a modalização -, cujas realizações foram repetidas, evocadas, acabam funcionando como elementos caracterizadores da Tradição Discursiva “Aviso de Cobrança”.

## Referências

- BELLOTTO, Heloísa Liberall. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.
- BOTTA, Mariana Giacomini. *A imprensa pioneira em língua portuguesa e os gêneros jornalísticos no século XVIII*. Disponível em <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/viewArticle/411>>. Acesso em 03 de set. de 2017.
- CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CASTILHO, Célia Maria Moraes de. Advérbios modalizadores. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 2. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- DUCROT, Oswald. *Enunciação*. Enciclopédia Einaudi. Vol. 2. Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984.
- \_\_\_\_\_. *O dizer e o dito*. Revisão técnica da tradução de Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Polifonia y Argumentación*: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- FONSECA, Maria Cristina de Assis Pinto. *A escrita oficial: manuscritos paraibanos dos séculos XVIII e XIX*. Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, 2006.
- GUEDES, Marymarcia; BERLINCK, Rosane de Andrade. *E os preços eram commodos...* anúncios de jornais brasileiros do século XIX. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 2000.
- KABATEK, Johannes. Tradições discursivas e mudança linguística. In: LOBO, Tânia; RIBEIRO, Ilzel; CARNEIRO, Zenaide; ALMEIDA, Norma. (Orgs). *Para a História do Português Brasileiro*. Vol. 7. Salvador, BA EDUFBA, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Sobre a historicidade dos textos*. Trad. José da Silva Simões. Revista Linha d'água. São Paulo: DLCV-FFLCH-USP, 2004, n. 17, p. 160-167. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/37270/3999>>. Acesso em 15 set. 2016.

- KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e Linguagem*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- \_\_\_\_\_. *A Interação pela Linguagem*. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- KOCH, Peter. Diskurstraditionen: zu ihrem sprachtheoretischen Status und ihrer Dynamik. In: FRANK, B.; HAYE, T.; TOPHINKE, D. (Ed.). *Gattungen mittelalterlicher Schriftlichkeit*. Tübingen: Narr, 1997. Tradução não publicada de Alessandra Castilho da Costa.
- LOPES, Célia Regina dos Santos. (Org). *A norma Brasileira em Construção: fatos linguísticos em cartas pessoais do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, Pós-Graduação em Letras Vernáculas, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Tradição Discursiva e Mudança no Sistema de tratamento do Português Brasileiro: Definindo Perfis Comportamentais No Início Do Século XX*. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/alfa/v55n2/02.pdf>>. Acesso em 02 de set. de 2017.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto. *Anais do Congresso Internacional da ABRALIN*. João Pessoa: Editora Idéia, 2009.p. 1369-1376.
- \_\_\_\_\_. *A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas*. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/viewFile/1984-8412.2010v7n1p30/17100>>. Acesso em 10 de junho de 2017.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do; SILVA, Joseli Maria da. O fenômeno da modalização: estratégia semântico-argumentativa e pragmática. In: NASCIMENTO, E. P. do. *A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2012.
- NEVES, Maria Helena de Moura. A modalidade. In: KOCH, Ingedore G. Villaça (Org.) *Gramática do português falado VI - Desenvolvimentos*. Campinas: Ed. da Unicamp, Fapesp, 1996.
- NICOLAU. Roseane B. Feitosa. "... queirao ter a bondade satisfazerem seus débitos": Tradição Discursiva e Modalização nos Avisos e nas Cartas de Cobranças dos Jornais do século XIX . *XVII Congreso Internacional Asociación de Lingüística y Filología de América Latina* (ALFAL 2014). João Pessoa - Paraíba, Brasil. Disponível em <<http://www.mundoalfal.org/CDAnaisXVII/trabalhos/R1004-1.pdf>>. Acesso em 20 jul. de 2017.
- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação – A Nova Retórica*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.